



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

212

Data e Hora de Emissão

18/01/2013 08:16:28

Código de Verificação

0Y2F890Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CPF / CNPJ: 13.140.015/0001-05 **Inscrição Municipal:** 09 01 0605259-8
Endereço: R. ERNESTO DE ARAÚJO, 000077 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO **Tel.:** 46 - 35367991
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** casadeapoio_nsa@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF / CNPJ: 76.205.707/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85670000
Município: Salto do Lontra **UF:** PR **Email:** anito_racheli@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIAS DE PACIENTE SEM TRATAMENTO MÉDICO.

DADOS DEPOSITO:

BANCO SICREDI
 AG-0740
 C/C 28861-3

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.520,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.520,00

Código da Atividade

I.55.9.0-6/03-00 - Pensões (alojamento)

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

PI Curitiba - 7/2011 - 29/04/2011 - 622041